

TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.


O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Al Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ, tel. (11) 3631-7730, E-mail licitacao@neofacilidades.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua procuradora a Sr.^a **DANELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, portadora do RG nº 41.297.367-4, SSP/SP e do CPF nº 225.593.728-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Carlos de Campos, 875 Bl. 5 Apto. 402 – Vila Industrial – Campinas/SP têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, o/c lei 8.666/93, o segundo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 0121/2019-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA** por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO**, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

2.1. Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0121/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de **R\$ 675.543,63 (seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).**


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0121/2019-SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses ou até a finalização do Pregão Eletrônico Nº 042/2020-SEGET nos termos do Art.57 inciso II da lei Federal nº 8666/1993.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente aditivo terá vigência do dia 14/05/2020 a 13/05/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO

5.1. As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº

0701.10.301.0072.2279.33.90.30.00.1211.0000.00

0701.10.301.0072.2279.33.90.39.00.1211.0000.00

0701.10.301.0072.2279.33.90.39.00.1214.0000.00

0701.10.302.0072.2302.33.90.30.00.1211.0000.00

0701.10.302.0072.2302.33.90.30.00.1214.0000.00

0701.10.302.0072.2302.33.90.39.00.1211.0000.00

0701.10.302.0072.2302.33.90.39.00.1214.0000.00

0701.10.303.0072.2286.33.90.30.00.1211.0000.00

0701.10.303.0072.2286.33.90.30.00.1214.0000.00

0701.10.303.0072.2286.33.90.39.00.1211.0000.00

0701.10.303.0072.2286.33.90.39.00.1214.0000.00

0701.10.305.0072.2305.33.90.30.00.1211.0000.00

0701.10.305.0072.2305.33.90.30.00.1214.0000.00

0701.10.305.0072.2305.33.90.39.00.1211.0000.00

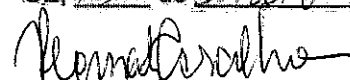
0701.10.305.0072.2305.33.90.39.00.1214.0000.00


do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO**, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 13 de Maio de 2020.

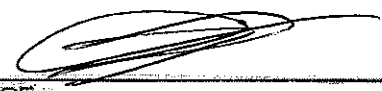

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO
CPF nº 225.593.728-00
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 080.281.806-44

2.


CPF: 027.750.063-02

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Urgência e Emergência II - lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 5.299,00 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0002-26 **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 34.385,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Natalia Valadares Guimarães. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ: 23.312.871/000-46 **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 20.295,00 (vinte mil duzentos e noventa e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA

DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE ADITIVO - RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0121/2019-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **PRORROGAÇÃO:** Será de 12 (doze) meses iniciando no dia 14 de maio de 2020 e findando em 13 de maio de 2021. **DO VALOR:** o valor global a ser renovado será de R\$ 675.543,63 (seiscentos e setenta e

cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sra. SIMONE FARIANINIS WOLFF, para a Sra. DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO conforme processo nº P115648/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0121/2019-SMS, decorrente da Pregão eletrônico nº 032/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1211 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1214 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.122 0000002; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.1211 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.122 0000002, conforme o Processo nº P115059/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Alteração do Representante Legal: o Sra. SIMONE FARIANINIS WOLFF, para a Sra. DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO conforme processo nº P115648/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 003/2020-SMS, decorrente da Pregão eletrônico nº 032/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1211 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1214 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.122 0000002; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.1211 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.122 0000002, conforme o Processo nº P115059/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0043/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W.R. LIMA-ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0043/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302.0073.2376.3390 3000.1211 000000; 0701. 10.302.0073.2376.3390 3000.1214 000000; 0701. 10.302.0073.2376.3390 3000.129 0000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1211 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390

3000.1214 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.129 0000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.122 0000002, conforme o Processo nº P115890/2020. Sobral, 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0184/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 27.523.905/0001-00 MATRIZ. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0184/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, disposto na Cláusula 13.1. do contrato que passará a ser de Luiz Galdino da Costa Filho para Delano de Sousa Aragão conforme o processo nº P115139/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo Honório Silva Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 01/2020 - SMS - TERMO DE RETIFICAÇÃO - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, I. Considerando que, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado restou devidamente homologado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779 de 16 de abril de 2020. II. Considerando que, o Decreto Municipal de nº 2.387, de 29 de março de 2020, que autorizava a contratação temporária, previa apenas uma vaga para a função de almoxarife. III. Considerando que, por equívoco na publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779, de 16 de abril de 2020, foram convocados dois candidatos para a função de almoxarife, não tendo sido, porém, firmado o contrato com o segundo classificado, Clayton Ferreira Paiva, por falta de previsão da vaga. IV. Considerando que, o atual Decreto Municipal de nº 2426 de 09 de maio de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal da Saúde a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o estado de emergência decretado para o enfrentamento do coronavírus (covid-19), ampliou para duas as vagas destinadas para a função de almoxarife, para a tender a real demanda do Município. RESOLVE: I. Retificar o ANEXO I da convocação publicada no Diário Oficial do Município de nº 779, de 16 de abril de 2020, para ONDE SE LÊ: CÓDIGO 07 - ALMOXARIFE - José Raimundo Mesquita da Silva e Clayton Ferreira Paiva, LEIA-SE: CÓDIGO 07 - ALMOXARIFE - José Raimundo Mesquita da Silva. II. Convocar, com base no Decreto Municipal de nº 2426 de 09 de maio de 2020, o candidato Clayton Ferreira Paiva, aprovado como segundo classificado, para firmar o contrato, a qual se dará pelo prazo de 6 meses, dispensando-o da apresentação de nova documentação, tendo em vista que já havia sido apresentada na convocação retificada. III. Informar que no dia 14 de maio de 2020, o candidato convocado receberá o contrato através do e-mail enviado para a inscrição no processo seletivo, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, e devolvido na mesma data (14/05/2020), em envelope lacrado, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 13 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: NOTIFICADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ 23.585.979/0001-02), com sede na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240, Cidade de Fortaleza, representada pelo Sr. Antônio Ananias Ripardo Filho, inscrito no CPF sob o nº 037.468.443-04, residente e domiciliado na Rua José Alves Cavalcante, nº 364, CEP 60.822-570, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza - CE. CONTRATO: contrato nº 2017240801/SECJEL OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº 2017240801/SECJEL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e